

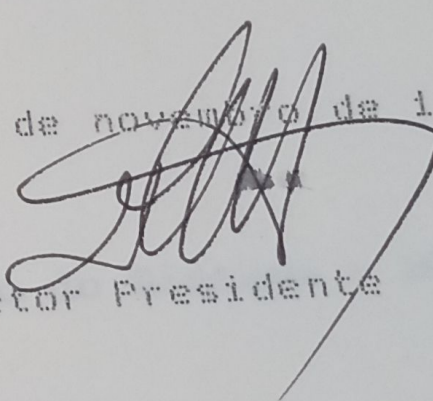
PORTARIA Nº 324/92

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

- I - Prorrogar, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a concessão da gratificação referente ao Projeto Especial tipo "C", da servidora SIMONE ARAÚJO MENDES, a partir de 1º de novembro de 1992.
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 16 de novembro de 1992.


Diretor Presidente

a) PAULO MURILO COELHO BANDEIRA DE ALBUQUERQUE